

LEI MUNICIPAL N° 2109 DE 11/04/93
PROJETO DE LEI N° 2153
" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UM LOGRADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL DE VER. GABRIEL RAMOS DA SILVA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar um logradouro público municipal de VER. GABRIEL RAMOS DA SILVA, como homenagem póstuma àquele líder ímpar de nossa comunidade, falecido no cargo de Presidente da Câmara Municipal.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 11 de Abril de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE